



Eixo: Serviço Social, fundamentos, formação e trabalho profissional.

Sub-eixo: Trabalho profissional.

CONDIÇÕES DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA PSB/SUAS EM MUNICÍPIOS DO TIR/BA

VERA NÚBIA SANTOS¹
QUEILA PATRÍCIA PEREIRA DE JESUS²

Resumo: O artigo resulta de um capítulo de dissertação de Mestrado, e tem como objetivo analisar as condições de trabalho de assistentes sociais da PSB do SUAS em sete municípios do Território de Identidade Recôncavo, no Estado da Bahia. Trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória orientada pela perspectiva crítico-dialética. Como técnica para coleta de dados fez-se uso da entrevista semiestruturada. Sete assistentes sociais participaram da pesquisa (uma em cada município). Os resultados indicam que o cotidiano de trabalho das profissionais é atravessado pela precarização, a exemplo dos baixos salários, vínculos empregatícios e condições físicas dos equipamentos.

Palavras-chave: Serviço Social; Condições de Trabalho; Sistema Único de Assistência Social; Proteção Social Básica.

Abstract: The article results from a Master's dissertation chapter and aims to analyze the work conditions of social workers of PSB SUAS in municipalities of the Recôncavo Identity Territory, in Bahia. This present work was an exploratory type research oriented by the critical-dialectical perspective. As a technique of data collection, the semi-structured interview was used. Seven social workers participated of the research (each one from each city). The results point to that the work routine of these professionals is crossed by precariousness, as low salaries, employment relationships and physical conditions of facilities.

Keywords: Social Work; Work Conditions; Unified System of Social Assistance; Basic Social Protection.

1 INTRODUÇÃO

A vasta literatura no âmbito do Serviço Social apresenta a relação entre o surgimento desta profissão e o capitalismo dos monopólios. As condições histórico-sociais que possibilitam a inserção do Serviço Social na divisão do trabalho estão conectadas ao conjunto de mudanças que ocorrem na fase monopolista do capitalismo. Na referida fase, o Estado (capturado pela burguesia) utiliza as políticas sociais como uma das modalidades de “enfretamento” das manifestações da “questão social”, e o assistente social é, a

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Sergipe. E-mail: <venus_se@uol.com.br>

² Profissional de Serviço Social. Universidade Federal de Sergipe.

priori, um dos executores terminais dessas políticas, a exemplo da Política de Assistência Social (NETTO, 1992; YAZBEK, 2009; ABREU, 2011; IAMAMOTO, 2012).

Yazbek (2009) reforça que para analisar o significado do Serviço Social é necessário romper com a perspectiva endógena, que considera a profissão como uma evolução das práticas filantrópicas, e compreender o contexto mais amplo no qual a profissão está inserida: o reino do valor, que caracteriza a sociedade regida pelo capital.

A força de trabalho da/do assistente social é uma mercadoria, e como tal possui um valor de uso e um valor de troca expresso no salário/dinheiro, o qual é utilizado para manutenção das necessidades básicas de sobrevivência material e espiritual. Ou seja, o assistente social é um trabalhador assalariado e, como qualquer outro profissional, dispõe de uma força de trabalho que o insere nas trocas mercantis de compra e venda (IAMAMOTO, 2012). Destarte, também sofre os impactos causados pelo processo de reestruturação produtiva, a exemplo da precarização das relações de trabalho e instabilidade no emprego (terceirização, contratos temporários, entre outros). Isso significa dizer que ao mesmo tempo em que atua, por exemplo, nas políticas sociais o/a trabalhador/a assistente social tem que compreender sua condição de classe trabalhadora.

Contudo, Iamamoto (2012) afirma que a discussão sobre a condição assalariada do assistente social (isto é, enquanto trabalho abstrato) carece de maior centralidade no âmbito da produção científica da categoria, tendo em vista que o exercício profissional tem sido apresentado em sua dimensão de trabalho concreto (ou seja, no valor de uso social e na qualificação desse trabalho). Essa premissa expressa a relevância teórica do tema proposto neste artigo. Cabe mencionar que a referida autora expõe o seguinte aspecto: a produção no âmbito do Serviço Social reconhece o fato do assistente social ser um trabalhador assalariado, porém essa característica não é central.

As condições de realização do trabalho de assistentes sociais determinam o cotidiano das ações profissionais (condições objetivas/causalidades), mas a direção social (condições subjetivas/teleologia) que o profissional imprime à sua prática também é fundamental nesse

processo. Assim, o estatuto assalariado submete o profissional a uma hierarquia e, portanto, as ações/atividades desenvolvidas dependem do empregador – inclusive no que concerne à existência de instrumentos que viabilizem as condições necessárias à sua intervenção no cotidiano dos usuários, onde se manifestam as expressões da “questão social” –, que na maioria das vezes é o Estado, e são submetidas ao seu poder. Desse modo, afirma-se a importância da direção social crítica no exercício profissional com o objetivo de reconhecer os limites e as possibilidades. Isso contribui para que posturas messiânicas ou fatalistas não sejam reproduzidas na intervenção profissional (IAMAMOTO, 2001; 2012).

Nessa perspectiva, objetiva-se neste artigo analisar as condições de trabalho de assistentes sociais da Proteção Social Básica (PSB) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em sete municípios do Território de Identidade Recôncavo (TIR), no Estado da Bahia. Cabe salientar que a assistência social é considerada como um direito após a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988. Portanto, trata-se de uma política social legitimada a partir da instituição da Política de Assistência Social e seu marco regulatório a partir de 1993, a saber: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social e demais normativas decorrentes dessa implantação.

As ações da referida política estão organizadas a partir do estabelecimento de dois níveis de proteção, a saber: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), esta última caracterizada como de média ou de alta complexidade. Esses níveis de proteção devem manter articulação e viabilizar o acesso dos usuários (dos serviços sócio-assistenciais) às seguranças de sobrevivência (rendimento e autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar, previstas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

Apesar dos avanços legais construídos socialmente no âmbito da Política de Assistência Social – a exemplo da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), aprovada em 2006 –, as instituições responsáveis pela execução dos programas, serviços e benefícios que a compõem são atravessadas pela precarização das condições de trabalho

da equipe de referência, com ênfase para a/o profissional de Serviço Social. Ou seja, a despeito das conquistas (que devem ser celebradas), a efetivação da Norma Operacional é um constante desafio no cotidiano dos trabalhadores do SUAS.

Destarte, no desenvolvimento do artigo, a *priori*, apresentamos a metodologia utilizada para a construção da pesquisa e os aspectos éticos. Em seguida, são elencados os resultados e discussão, que revelam os seguintes elementos: condição salarial; vínculos empregatícios; sobrecarga; e, condições físicas dos equipamentos nos quais as trabalhadoras da PSB realizam o seu trabalho.

2 METODOLOGIA E ASPECTOS ÉTICOS

Para realização da pesquisa foram selecionados sete municípios do Território de Identidade Recôncavo (TIR), no Estado da Bahia, a saber: Cachoeira, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muritiba, Santo Amaro, São Félix e Saubara. Nessa perspectiva, utilizamos o tipo de pesquisa exploratória a partir de uma abordagem qualitativa, tendo em vista a necessidade de captar alguns elementos que não podem ser apenas quantificados, como o universo das emoções, pretensões, valores e subjetividades dos sujeitos (MINAYO, 2009). Convém esclarecer que as “[...] pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. [...]” (GIL, 2008, p. 27).

Como técnica de coleta de dados, fizemos uso da entrevista semiestruturada. Por não seguir à risca o roteiro formulado, esse tipo de entrevista permite que no momento do diálogo o pesquisador realize novos questionamentos que enriquecerão o conteúdo do trabalho, ao passo em que oferece ao informante a liberdade necessária para respondê-los. (TRIVIÑOS, 2008).

Para analisar os resultados obtidos por meio das entrevistas, utilizamos a técnica de análise de conteúdo. Segundo Minayo (2009, p.84), “[...] através da análise de conteúdo, podemos caminhar na descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que está sendo

comunicado”. Desse modo, busca-se uma interpretação mais aprofundada sobre a fala do entrevistado, indo além da mera descrição.

A proposta de obter relatos de um profissional por município, totalizando sete profissionais, foi alcançada da seguinte forma: entrevista com seis profissionais, sendo que cinco permitiram a gravação dos relatos e uma não permitiu; em virtude das demandas institucionais uma profissional apresentou indisponibilidade de tempo para realização da entrevista e, após vários reagendamentos, o formulário de entrevista foi enviado por e-mail à profissional e devolvido pelo mesmo canal³. É necessário destacar que todas as sete assistentes sociais são do sexo feminino.

Os aspectos éticos na pesquisa foram assegurados mediante assinatura do Termo de Anuência pelos responsáveis das sete instituições⁴, que autoriza a pesquisa e, por conseguinte, a entrevista com as assistentes sociais; e utilização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, apresentado às entrevistadas e por elas assinado no momento da entrevista. O projeto de pesquisa foi encaminhado para avaliação do Comitê de Ética na Pesquisa da UFS (CEP/UFS), que atestou, via relatório, consonância ética com a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Com o objetivo de preservar a identidade das assistentes sociais que participaram da pesquisa foram adotados pseudônimos, no caso com a atribuição a cada assistente social as cores dos sete personagens que constituem o símbolo (tradicional) do Centro de Referência da Assistência Social/ CRAS (unidade de referência da PSB)⁵. O perfil das entrevistadas é apresentado a seguir.

³ É importante sinalizar que o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi entregue pessoalmente à assistente social e assinado.

⁴ Instituições onde realizamos a pesquisa: cinco CRAS e duas Secretarias Municipais de Assistência Social (nome genérico).

⁵ No símbolo tradicional do CRAS temos as seguintes cores e seus respectivos personagens que representam os usuários da PSB: vermelho/ pessoa com deficiência física; azul/ criança; verde/ mãe de família; amarelo/ homem; rosa/ adolescente; laranja/ gestante; roxo/ idoso. As entrevistadas serão representadas da seguinte forma: Entrevistada 1 – vermelho; Entrevistada 2 – azul; Entrevistada 3 – verde; Entrevistada 4 – amarelo; Entrevistada 5 – rosa; Entrevistada 6 – laranja; Entrevistada 7 – roxo.

2.1 Perfil das entrevistadas

A entrevistadas, todas mulheres, possuem na maioria acima de 30 anos, e são formadas há, no mínimo, três anos. Considerando que a Política de Assistência Social tem seu marco regulatório iniciado em 1993, é esperado que o enfoque sobre a política seja um destaque na formação acadêmica, em disciplinas ou mesmo no estágio supervisionado, uma vez que se trata de política com numerosa inserção de profissionais do Serviço Social.

Quadro 1: Perfil das entrevistadas (idade e formação profissional)

Nome	Idade	Ano de conclusão	Instituição de formação
Vermelha	25 anos	2015	Faculdade Dom Pedro II
Azul	36 anos	2012	UNIASSELVI
Verde	34 anos	2008	UNIT
Amarela	41 anos	1999	UCSAL
Rosa	38 anos	2015	UNOPAR
Laranja	35 anos	2014	UNIASSELVI
Roxa	43 anos	2010	UNOPAR

Fonte: Jesus (2018).

Observa-se que são profissionais com formação recente na área e, com exceção de *Amarela*, pressupõe-se que sua formação deu-se na perspectiva das novas diretrizes curriculares da área de Serviço Social, o que sugere uma formação amparada nas dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política preconizadas no Projeto Profissional do Serviço Social brasileiro. Isso significa dizer, profissionais com perfil para atuar nas diversas manifestações da “questão social”, atentas à realidade social e com postura ética condizente com o que defende a categoria.

Todas assistentes sociais foram formadas em instituições privadas: seis na Bahia e uma em Sergipe. Das sete profissionais, três fizeram o curso presencial; as demais (quatro) são graduadas pela modalidade de Ensino a Distância (EAD). É importante sublinhar que três assistentes sociais possuem curso de especialização: *Azul* – Especialização em Saúde Coletiva; *Verde* – Especialização em Saúde Coletiva (concluída) e em Gestão de Pessoas (em

andamento); *Amarela* – Especialização em Administração e Gestão: Projetos Sociais. As demais entrevistadas afirmam que não possuem curso de pós-graduação, mas pretendem dar continuidade à qualificação profissional por meio dessa modalidade de curso.

Os aspectos sobre o perfil mostram-se importantes no sentido de situar o “lugar” de fala das entrevistadas, uma vez que se espera na formação acadêmica suporte para a compreensão da realidade social. No item a seguir, apresentamos os resultados e discussão.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Entre a sobrecarga e os baixos salários

Como sinalizado na introdução deste artigo, o/a assistente social é um trabalhador assalariado e, portanto, a atividade que realiza está inscrita no reino do valor da sociedade regida pelo capital. Ainda não há piso salarial para os assistentes sociais, porém existe uma Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social⁶, instituída em 2001, que dispõe sobre o valor mínimo a ser cobrado pela hora técnica. Esta tabela é utilizada como parâmetro para prestação dos serviços profissionais. De acordo com a página eletrônica do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) revelam que a média salarial da categoria é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vale mencionar que já existem projetos de lei na Câmara dos Deputados que reivindicam um piso em torno de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Nessa direção, o Quadro 2 a seguir oferece uma aproximação das condições de trabalho das sete assistentes sociais que participaram da pesquisa. Neste quadro apontam-se aspectos que indicam a precária condição de inserção no mercado de trabalho, ainda que especificamente no setor público, especificamente a forma de admissão, o tipo de vínculo empregatício e o salário percebido.

⁶ Os valores da hora técnica são corrigidos anualmente pelo ICD/DIEESE (Índice de Custo de Vida/ Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos), conforme a Resolução nº 467/2005 do CFESS. Desse modo, até agosto de 2018 os valores da tabela serão: R\$ 128,38 (Graduados); R\$ 144,18 (Especialistas); R\$ 181,70 (Mestres); R\$ 205,41 (Doutores).

Quadro 2 – Perfil das entrevistadas (condições de trabalho)

Nome	Forma de admissão	Vínculo empregatício	CH/ semana	Salário ⁷
Vermelha	1º. Entrega de currículo; 2º. Indicação; 3º. Processo Seletivo	Contrato temporário de dois anos	30h	R\$ 1.300,00
Azul	Indicação	Contrato de seis meses	30h	R\$ 1.800,00
Verde	Indicação	Contrato de um ano	30h	R\$ 2.000,00
Amarela	Concurso	Estatutário	30h	R\$ 2.400,00
Rosa	Currículo	Contrato de um ano	30h	R\$ 1.800,00
Laranja	Indicação	Contrato de um ano	30h	R\$ 2.000,00
Roxa	Convite para assumir o cargo, após estágio.	Contrato de seis meses	30h	R\$ 1.200,00

Fonte: Jesus (2018).

O salário das entrevistadas, além de representar a precarização do trabalho, expressa uma considerável distância entre o valor reivindicado como piso salarial nos projetos de lei. Inclusive, o salário que algumas recebem está abaixo da média apresentada pela FGV, a exemplo de quatro entrevistadas (*Vermelha, Azul, Rosa e Roxa*). Contudo, apenas uma assistente social relatou insatisfação com o valor que recebe para realizar o trabalho e afirma ser necessário buscar outra fonte de renda:

“[...] Sou vendedora de roupas para complementar a renda, *porque a gente recebe muito pouco*. [...] Eu tenho um limite, até 17h, passou disso só se for um caso extremo, porque não é justo comigo... *Ganhar pouco*, trabalhar em situações terríveis, e ainda o tempo que eu tenho [...]” – **Verde**

Do mesmo modo, *Amarela* possui outra fonte de renda, porém como assistente social de vínculo estatutário⁸ declara ter maior liberdade de expressão em seu espaço de trabalho comparando-se com as colegas que são admitidas por contrato temporário:

⁷ É importante salientar que o salário mínimo nacional do ano de 2018, instituído pelo Decreto n.º 9.255, de 29 de dezembro de 2017, foi de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

⁸ Em um município que também faz parte do TIR, porém não faz limite com Cachoeira/BA, isto é, não diz respeito aos municípios pesquisados.

“[...] muitas vezes elas são admitidas por contrato... Muitas vezes não tem essa autonomia financeira e social de poder dizer... Às vezes fica porque não acha um lugar no mercado... Nesse capitalismo, o mercado de trabalho é muito cruel e está levando a gente à sub-existência. Nós já estamos começando a receber salário mínimo e aceitando... Isso é muito triste!” – **Amarela**

Portanto, levantamos como hipótese que o silêncio das demais entrevistadas acerca do salário está relacionado à fragilidade dos vínculos empregatícios. Embora com contratos que atendem ao dispositivo legal da 30 horas/semana⁹, os vínculos de trabalho em sua maioria indicam a fragilização das relações de trabalho.

Notou-se que algumas assistentes sociais manifestaram, verbal ou por postura, desconforto quando questionadas sobre as suas condições de trabalho. Somente uma entrevistada é concursada, as demais possuem vínculo frágil de trabalho, por meio de contratos temporários e, em sua maioria, foram admitidas por indicação, ou seja, a forma de admissão e o tipo de vínculo devem ser considerados como elementos importantes para compreender as condições de trabalho.

No que diz respeito ao vínculo empregatício dos trabalhadores da Política de Assistência Social em âmbito nacional, os dados do MUNIC-IBGE/2013 expõem que o quadro de recursos humanos da política no país em 2013 era composto por: 37,2% de servidores estatutários, equivalente a 91.132 pessoas; 35,8% sem vínculo permanente, contabilizando 87.709 pessoas; 16,6% possuíam somente cargos comissionados, equivalente a 40.548 pessoas; e, 7,0% eram empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), equivalente a 17.023 pessoas. Na Região Nordeste encontra-se o menor percentual de servidores estatutários (24,0%) e o maior contingente de pessoas sem vínculo permanente (52,5%).

Esta análise sobre as condições de trabalho dos profissionais do SUAS, com ênfase para o assistente social, não pode ser desvinculada das transformações societárias que ocorreram após o esgotamento da *longa onda expansiva* do capital na década de 1980. Essas transformações, consideradas

⁹ Salientar que a duração do trabalho de todas as assistentes sociais é de 30 horas semanais, conforme o artigo 5º- A da Lei nº 8.662/93, incluso por meio da Lei nº 12.317/10, expressa uma significativa vitória da categoria.

como estratégias de “saída” para a crise do capital, incidiram frontalmente sobre o modo de ser da *classe-que-vive-do-trabalho*. Concomitante à lógica de “acumulação flexível” (proveniente da reestruturação na esfera produtiva), a partir de reformas do Estado os trabalhadores vivenciam a desregulamentação dos seus direitos, a informalização na contratação, a fragilidade do movimento sindical, tendo em vista a heterogeneização da classe, a expansão do desemprego estrutural, dentre outras consequências (ANTUNES, 2006; SANTOS, 2007; RAICHELIS, 2010; COUTO et al., 2012).

Ao se buscar compreender essa relação, faz-se necessário considerar que mesmo no espaço público, afinal todas as profissionais atuam no serviço público, as formas de trabalho precário são indícios da resposta do Estado à crise do capital e às imposições da lógica mercantil no trato da coisa pública. Como expõe Raichelis (2010, p. 758-759):

Essa dinâmica de precarização atinge também o trabalho profissional do assistente social, afetado pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, baixos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de qualificação e capacitação profissional, entre outros.

Nessa perspectiva, Couto et al. (2012, p. 79) afirmam que a implantação do SUAS exige novas formas de regulação e gestão do trabalho, e destaca os seguintes aspectos:

[...] a ampliação do número de trabalhadores com estabilidade funcional é condição essencial, ao lado de processos continuados de formação e qualificação, a partir do ingresso via concurso público, definição de carreiras e de processos de avaliação e progressão, caracterização de perfis das equipes e dos serviços, além de remuneração compatível e segurança no trabalho.

A NOB-RH/SUAS contempla avanços significativos, a exemplo da proposta de diretrizes nacionais para os Planos de Carreira, Cargos e Salários (PCCS). Inclusive, as/os autora/es reconhecem que este documento representa um esforço político importante, entretanto a sua efetivação permanece como um desafio (COUTO et al., 2012).

A maioria dos municípios pesquisados é de pequeno porte e, desse modo, contam com o quadro reduzido de recursos humanos na PSB. Esse elemento é observado na fala das entrevistadas:

“[...] Em relação ao bolsa família, quem faz a escuta com o usuário, quem vai até a residência do usuário somos nós. Não seria bem a gente, era pra ter o próprio assistente social no bolsa família. [...]” – **Azul**

“[...] o número de profissionais dentro de uma instituição conta muito para a efetivação da política, para que realmente ela seja eficaz. [...] O técnico tem relatórios para fazer, ele tem estudos de caso para fazer, ele tem diagnóstico para fazer, ele tem grupo para coordenar, ele tem visita domiciliar para fazer. Como é que o profissional faz tudo isso só? Tem que ser vários profissionais, de várias áreas específicas. Agora, tem profissionais que são específicos dentro de programas, como o assistente social e o psicólogo... Que eu acho que tem que ter um número maior dentro da unidade... Um não resolve, nem dois, de jeito nenhum!” – **Verde**

“[...] Nós somos apenas duas assistentes sociais e fazemos todos os papéis... Nós somos proteção básica, proteção especial, vigilância epidemiológica, a gente é tudo em um mesmo contexto. [...]” – **Amarela**

“[...] Nós temos muito atendimento, e dias de segunda e quinta o atendimento é ainda maior... De ter que mandar voltar [os usuários] porque não damos conta de atender todo mundo. Se tivesse mais tempo, poderia até realizar mais esses tipos de palestra, orientação, para que o usuário se sentisse mais fortalecido.” – **Laranja**

As narrativas revelam que há sobrecarga do profissional de Serviço Social. Portanto, a quantidade insuficiente de profissionais que exercem esse trabalho complexo (que requer formação universitária) é um impasse para qualificar as ações de assistência social no âmbito da Proteção Social Básica (PSB), além de revelar que as assistentes sociais estão submetidas ao processo de precarização no trabalho.

3.2 Condições físicas dos equipamentos

Avaliar as condições em que o trabalho das assistentes sociais se realiza perpassa, também, pela análise acerca das condições físicas dos equipamentos. Conforme o artigo 2º da Resolução CFESS nº 493/2006, o local de atendimento destinado ao profissional de Serviço Social deve possuir, dentre outras características físicas: *espaço adequado para colocação de*

arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado.

Porém, a entrevistada *Vermelha* relata o seguinte:

“Tudo pode melhorar. Aqui mesmo, um ar condicionado nessa sala... Um armariozinho, porque tem cadastros que estão nessas caixas aí, e é uma dificuldade para procurar o cadastro das pessoas... Misericórdia, demora em torno de meia hora! Aí tem que ficar arrumado nas pastas, como tem na outra sala, mas as pastas já acabaram e não tem armário para colocar.[...] Mas, fora isso, não tem muita coisa a reclamar não. [...]”

Portanto, a falta de material adequado na sala de atendimento da assistente social dificulta o seu trabalho, além de contribuir para a reprodução do estigma de morosidade dos serviços públicos frente às necessidades imediatas dos “usuários”. O tempo que a profissional utiliza para procurar os documentos necessários poderia ser empregado em outras atividades com os usuários.

Sobre a questão da ventilação¹⁰, também sinalizada pela assistente social, o Artigo 2º da Resolução CFESS nº 493/2006 assegura a *ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas*, como característica física necessária para realização do trabalho.

A entrevistada pontua, ainda, algumas questões referentes ao espaço físico do CRAS em que trabalha:

“[...] Temos uma sala de atendimento e outra da coordenação, se tivesse outra sala para atendimento até seria melhor. [...] Tem uma área lá fora dos grupos que está um pouco longe, por enquanto. Mas, não tem nada muito ruim não. Está bonzinho, dar pra atender. Mas, acho que ano que vem a gente vai mudar de lugar... A gente vai para um lugar maior. Que é melhor do que aqui, não é mesmo? *Só tem duas salas. A gente faz atendimento lá, às vezes tem muita gente, aí tem que esperar.*” – **Vermelha**

O relato da assistente social expressa a necessidade de mais espaços, com ênfase para a quantidade de salas destinadas aos atendimentos. Segundo o documento *Orientações Técnicas do CRAS* (BRASIL, 2009), o equipamento deve ser constituído pelos seguintes espaços: *Recepção* (espaço destinado à espera, transição, encaminhamentos e, em especial, ao acolhimento e

¹⁰ Na sala onde a assistente social realiza os atendimentos há um ventilador, porém faz muito barulho e, desse modo, interfere no diálogo. Inclusive, no momento da entrevista foi necessário desligá-lo.

atendimento inicial de famílias e indivíduos; de 12m²); *Sala de atendimento* (espaço destinado ao atendimento particularizado de famílias e indivíduos; de 12m²/ capacidade para 10 pessoas); *Sala de uso coletivo* (espaço que deve permitir uso múltiplo e otimizado, destinado à realização de atividades coletivas, com prioridade para a realização de atividades com grupos de famílias; de 35m²/ capacidade para 30 pessoas); *Sala administrativa* (espaço destinado às atividades administrativas, tais como o registro de informações, produção de dados, arquivos de documentos, alimentação de sistemas de informação; de 20m²); *Copa* (espaço destinado para o preparo de lanches oferecidos aos usuários e para uso da equipe de referência do CRAS; de 5m²); *Conjunto de banheiros*, com metragem de 10m².

No documento há uma ressalva: é recomendado que os CRAS com uma elevada demanda anual possuam um número maior de salas de atendimento e salas de uso coletivo, isto é, acima de uma. Também, afirma-se que os espaços listados não esgotam as possibilidades de estrutura física do CRAS, antes, a lista deve ser utilizada apenas como parâmetro (BRASIL, 2009).

Vale sinalizar que o CRAS é uma unidade pública implantada nos municípios com a função de executar, organizar e coordenar os serviços, programas e projetos socioassistenciais da PSB. Seu principal objetivo é prevenir situações de risco e vulnerabilidade social. Dessa maneira, fortalece a função protetiva das famílias. Isso não significa que os profissionais, no processo interventivo, deverão culpabilizar as famílias e desresponsabilizar o Estado pela garantia e acesso aos direitos (BRASIL, 2005; 2012).

Nessa perspectiva, a entrevistada *Azul* sinaliza que o espaço para realizar atividades em grupos não é o suficiente. Todavia, ela ressignifica este aspecto que expressa a precarização das condições de trabalho em algo positivo:

“Tem... De uma forma que se torna aconchegante. É aquela coisa que a gente fala, *se a gente reduz o quadro, se o espaço não é tão grande, termina até a gente se aproximando mais*. [...] Então, pra gente... O espaço era para ser maior? Era! Mas, a gente até se aproxima mais um do outro... É um adolescente que chega: ‘Oi, tia! E aí, como é que você está?’. [...] É aquela coisa da gente está mais próximo do usuário, de um adolescente, de uma criança que poderia está na rua, no intervalo de escola, mas está aqui com a gente. [...] *Aqui precisa de um espaço maior e isso foi passado para a*

13

secretária. A secretária é uma pessoa muito assim, aberta... A gente falou da questão do espaço, a gente falou dos ventiladores, a gente falou de tudo que a gente precisa. Hoje a gente sabe que a dificuldade não é dela. A gente sabe que a dificuldade toda é... É só a questão mesmo dos repasses para os municípios. Eu sou uma pessoa assim muito simples, então pra mim o atendimento, o acolhimento que precisa ser feito ao usuário, eu faço. [...] Assim, eu não tenho muito que falar não [riso tímido].” – Azul

Esse relato demonstra que ao ressignificar a insuficiência de espaço para realizar as atividades em grupos, a assistente social realiza o seu trabalho independente da estrutura. No entanto, pode também indicar um aspecto negativo, tendo em vista que evidencia a aceitação do mínimo que a instituição pode oferecer, principalmente em função do vínculo empregatício da profissional. Do mesmo modo, a entrevistada expõe que o quadro de profissionais está reduzido, mas isso não impede a realização do seu trabalho:

“[...] Hoje está reduzido, mas está dando para se trabalhar. Não vou dizer para você: ‘Ah, não está dando pra trabalhar!’. Não, dá pra trabalhar sim! Está reduzido por conta dessa demanda... Dos repasses para os municípios. Mas, a gente atende as demandas bem, a gente faz as visitas como fazíamos antes... Estamos atendendo direitinho. [...]” – Azul

Porém, a assistente social afirma que no CRAS não há um veículo próprio para realizar atividades como visita domiciliar:

“[...] a gente precisa mesmo, de fato, de carro! Não tem um veículo próprio do CRAS não. Aqui no município a gente tem os dias de cada CRAS. No início do ano estava sendo dois dias, quinta e sexta... Quarta e sexta... Porque a demanda de bolsa família estava muito grande pra gente fazer relatório social. Hoje reduziu pra quarta-feira. Um instrumento essencial para o CRAS é o carro. [...]” – Azul

O automóvel é um item essencial para o desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sobretudo, para a realização de visitas domiciliares e para acompanhar as famílias que residem em áreas dispersas do território de abrangência do CRAS (BRASIL, 2009). Vale recordar que, os municípios do TIR que compõem esta pesquisa possuem uma extensa área rural, o que torna ainda mais necessário um veículo exclusivamente para o CRAS. A entrevistada Roxa também sinaliza a dificuldade com veículos:

“[O CRAS] Não possui veículo próprio, é compartilhado o veículo da secretaria municipal de assistência com os demais centros, sendo que é necessário agendar o transporte com antecedência para realizar as visitas.” – **Roxa**

Nessa perspectiva, quando interrogadas sobre as condições de trabalho *Rosa* e *Laranja* mencionaram a questão estrutural e afirmaram, respectivamente:

“Em relação a outros municípios, considero como boa. Eu tenho a minha sala, mobiliários, meio de transporte quando necessário.” – **Rosa**

“Apesar de ser um órgão público, eu avalio como muito bom. Tenho um computador em minha sala, um ventilador... Eu acredito que eu tenho todos os equipamentos necessários para realizar um bom trabalho... Isso eu acredito que não falta não... O que a gente precisa e não têm, eles providenciam.” – **Laranja**

Apesar dessas afirmações, diante do exposto pode-se inferir que as assistentes sociais convivem com a precarização do trabalho diariamente e não dispõem de autonomia absoluta em seus processos interventivos, tendo em vista que estão submetidas ao poder e condições institucionais em face da inserção do Serviço Social na divisão sócio-técnica do trabalho.

4 CONCLUSÃO

Embora tenhamos pesquisado uma determinada realidade, os resultados apontados no desenvolvimento deste artigo expressam o que significa ser uma trabalhadora/o do SUAS na cena contemporânea. Destarte, cabe sinalizar que os usuários da Política de Assistência Social vivenciam semelhanças no cotidiano, a exemplo de: desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho; violação de uma série de direitos (moradia, educação, entre outros); como explicitado por Yazbek (2006) em sua obra *Classes Subalternas e Assistência Social*. Diante do exposto a respeito das condições de trabalho das assistentes sociais, pode-se afirmar que alguns aspectos as aproximam das condições vivenciadas pela população usuária com a qual trabalha.

Somente uma entrevistada é concursada, as demais (seis) possuem vínculos fragilizados de trabalho, por meio de contratos temporários e, em suma, foram admitidas por indicação. A instabilidade no emprego dificulta o estabelecimento de vínculos entre as assistentes sociais e os usuários. Isso é um impasse para a consolidação da assistência social, tendo em vista que o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários é um dos objetivos da referida política (BRASIL, 2005).

Com o intuito de garantir aos usuários do SUAS serviços públicos de qualidade, e aprimorar as condições de trabalho das equipes de referência da PSB e da Proteção Social Especial (PSE – média e alta complexidade), no ano de 2006 foi aprovada pelo CNAS a NOB-RH/SUAS. A referida NOB carrega uma proposta de resignificação do trabalho na assistência social, portanto avança em diversos aspectos, como a definição de diretrizes para a qualificação dos recursos humanos e para garantir a segurança no trabalho (BRASIL, 2011; COUTO et al., 2012). Contudo, a efetivação desta lei permanece como um *vir-a-ser*.

Por fim, afirmamos a importância do processo contínuo de organização e luta da categoria de Serviço Social por melhores condições de trabalho. Nesse sentido, é indispensável mencionar as conquistas do conjunto CFESS-CRESS (instâncias representativas da categoria) – isto é, do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais de Serviço Social –, a exemplo da redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais; do estabelecimento de parâmetros que versam sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social; entre outras.

Também, vale mencionar a importância da formação de alianças do profissional com os usuários, com outros profissionais, com movimentos sociais e com organizações dos trabalhadores (SILVA et al., 2011). O Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS, por exemplo, é um espaço no qual há possibilidades de discussão, organização e construção de alternativas diante da exploração e precarização das condições de trabalho, que expressam o domínio do capital sobre o trabalho.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** : ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual da Campinas, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política nacional de assistência social – PNAS/ 2004; Norma operacional básica – NOB/ SUAS**. Brasília, novembro de 2005.

_____. _____. **Orientações técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009. 72 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **NOB-RH anotada e comentada**. Brasília, DF, 2011.

_____. _____. **LOAS anotada**: Lei Orgânica da Assistência Social. Reimpressão de 2012, Brasília.

_____. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm> Acesso em: 10 de mar. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006**. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2018.

COUTO, Berenice Rojas (org.). **O sistema único de assistência social no Brasil**: uma realidade em movimento. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo : Atlas, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

JESUS, Queila Patrícia Pereira de. **Função pedagógica e controle democrático**: o serviço social em municípios do Território de Identidade Recôncavo/BA. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-

Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, p. 159. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (organizadora). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MUNIC/IBGE. **Perfil dos Municípios Brasileiros**. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Suplemento Assistência Social 2013. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab2_su pl.shtm>. Acesso em: 12 de mar. 2018.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. In: **Serviço social & sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n104/10.pdf>>. Acesso em: 12 de mar. 2018.

SANTOS, Josiane Soares. **Neoconservadorismo pós-moderno e serviço social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção questões da nossa época; v. 132).

SILVA, Maria Ozanira da Silva (coord.). **O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 1. ed. 17. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS (org.) **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p.125-141.